



CIRCULAR Nº 04-18

29/03/2018

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais

Assunto: Seguro Desportivo 2017/2018

Alteração do valor de Franquia

No seguimento da circular N.º 27/17, datada de 08 de setembro de 2017, vimos pelo presente meio, informar V. Exas, que as condições quanto ao seguro desportivo em vigor na FPN foram alteradas, tendo sido alterado o valor de **franquia para os € 70,00 (setenta euros) por sinistro** com entrada em vigor a partir da presente data, bem como a cobertura e os capitais para os agentes desportivos inscritos na Região Autónoma dos Açores : **Morte ou Invalidez Permanente** : 28.332,62 Euros; **Despesas de Tratamento por Acidente**: 4.533,22 Euros; **Despesas de Funeral**: 2.266,61 Euros.

Mantendo-se as condições particulares que passamos a indicar:

Valor unitário - € 3,00 para todos os agentes desportivos;

As coberturas e os capitais contratados para todas as regiões com exceção da RA dos Açores, são as seguintes:

- Morte ou invalidez permanente - € 27.500,00;
- Despesas de tratamento por acidente - € 4.350,00;
- Despesas de funeral - € 2.000,00.

A Companhia de Seguros contratada é a AIG (MDS-Corretor de Seguros, S.A.) com o número de Apólice: PA16AH0173.

Em anexo as novas Condições Particulares.

Pela FPN

António José Silva
Presidente

